

RESOLUÇÃO Nº 1092, DE 25/09/2023
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1153

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 641 QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE TÍTULOS BENEMÉRITOS, HONORÍFICOS E DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 641, de 3 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

§1º - *Cada vereador poderá conceder 4 (quatro) títulos honoríficos por ano, indistintamente, não sendo acumulativo.*”

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2023.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de setembro de 2023.

AUTORES: PRESIDENTE VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS/ VICE-PRESIDENTE VER. JULIANO CARLOS REIS / SECRETÁRIO VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / 2º VICE-PRESIDENTE VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA/ 2º SECRETÁRIO VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE